

Regulamento | Ação Promocional EBRADI E ESA -MG

1. EMPRESA PROMOTORA:

EBRADI | ESCOLA BRASILEIRA DE DIREITO – BRASIL EDUCAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.648.257/0031-93, com filial na Rua Taquari, 546, 3º andar, Prédio R, Mooca, CEP 03166-000, São Paulo/SP, titular dos direitos sobre os produtos educacionais ofertados pela marca Ebradi (“Ebradi ou EMPRESA PROMOTORA”)

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

11/08/2025 até 31/08/2025

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

Podem participar desta promoção todos os advogados devidamente inscritos no quadro da OAB-MG

4. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

4.1. Todos os advogados vinculados à OAB/ESA-MG poderão solicitar, no período compreendido entre 11 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, um voucher no valor de R\$ 500,00 para ser utilizado na matrícula de cursos de Pós-Graduação EBRADI com módulo complementar produzido pela ESA-MG.

4.2. A solicitação do voucher deverá ser feita por meio da página promocional oficial, mediante o preenchimento de um formulário específico.

4.3. Será obrigatório ao Participante anexar um documento que comprove o vínculo ativo com a OAB/ESA- MG no momento do envio do formulário. Solicitações sem comprovação não serão validadas.

4.4. Após a verificação e validação do vínculo com a OAB/ESA-MG pela EMPRESA PROMOTORA, o participante receberá o voucher, com instruções para aplicação do desconto pelo time comercial no momento da matrícula.

4.5. Para fazer jus ao desconto previsto no voucher, **o Participante deverá realizar a matrícula** em um dos cursos de Pós-Graduação EBRADI com módulo complementar da ESA-MG **no período compreendido entre 11 a 31 de agosto de 2025.**

4.6. O voucher é pessoal, intransferível e válido apenas para os cursos da EBRADI em parceria com a OAB/ESA- MG.

5. DESCONTO

5.1. Estão disponíveis no quadro abaixo as informações relativas (i) aos valores brutos das mensalidades dos cursos realizados em parceria com a OAB/ESA-MG, (ii) os valores com a aplicação do desconto comercial vigente, (iii) os valores finais dos Cursos com o desconto aplicado em razão desta Promoção e (iv) os valores totais de desconto concedido por meio do voucher previsto neste Regulamento:

Produtos	Preço Bruto	Preço Site Desc 55%	Preço OAB ESA MG 55% + 12%	Desconto R\$
Negocial, Previdenciário, Família, Tributária	R\$ 9.700	R\$ 4.365	R\$ 3.841	-R\$ 524
Societário, Cível, ESG, Contratual e Empresarial	R\$ 9.500	R\$ 4.275	R\$ 3.762	-R\$ 513
Processual Civil, Médico, Trabalhista e Público	R\$ 9.400	R\$ 4.230	R\$ 3.722	-R\$ 508
Direito Digital, Privado, Internacional, Agro e MBA	R\$ 9.300	R\$ 4.185	R\$ 3.683	-R\$ 502

5.2. O desconto é cumulativo com outros descontos comerciais ou promoções vigentes.

6. CRITÉRIOS PARA DESCONSIDERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

6.1. Os Participantes que não anexarem um documento que comprove o vínculo ativo com a OAB/ESA- MG no momento do envio do formulário terão o pedido desconsiderado.

6.2. O voucher só será aceito para os Cursos de Pós-Graduação Ebradi em Parceria com a OAB/ESA-MG.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O desconto é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em espécie.

7.2. A Campanha será divulgada em redes sociais, site e mídia da Ebradi. O Regulamento completo da Promoção estará disponível ao público participante no site da ESA OAB MG.

7.3. O contemplado autoriza, desde já, a utilização por parte da Ebradi, do nome, imagem e som de voz para uso na divulgação da Promoção, sem qualquer ônus adicional à EMPRESA PROMOTORA, pelo prazo de 1 (um) ano após a realização da Promoção.

7.4. Para participar desta Promoção, o Participante Elegível manifesta a sua concordância e aceita a este Regulamento e aos termos e condições aqui previstos.

7.5. Os Participantes estão cientes que, ao participar desta Promoção, haverá, pela EMPRESA PROMOTORA, coleta, armazenamento, tratamento, utilização e compartilhamento de informações e dados pessoais fornecidos, nos limites da legislação aplicável, não sendo os dados utilizados para qualquer outra finalidade que não seja a operacionalização desta Promoção.

7.6. A EBRADI reserva-se o direito de alterar as condições desta Promoção mediante aviso prévio.

7.7. O presente Regulamento poderá ser alterado, atualizado ou revogado, no todo ou em parte, a critério da Ebradi, sempre que necessário para o cumprimento de exigências legais, adequação a diretrizes institucionais ou atendimento às demandas acadêmicas e administrativas, observadas as normas vigentes aplicáveis.

7.8. Dúvidas e casos omissos deste Regulamento serão dirimidos pela Diretoria da Ebradi.